



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 276

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 276

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.731, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

(Nomeia Comissão Municipal de Avaliação para concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, em consonância com a Lei nº 397/2003, de 26 de fevereiro de 2003, e alterações posteriores, a Comissão Municipal de Avaliação para concessão de Bolsa de Estudo, em forma de apoio financeiro, para o exercício de 2021, da seguinte forma:

I – Um Assistente Social:

Daiane Érica Ribeiro, RG nº 43.300.656-0 SSP/SP, CPF/MF nº 369.088.598-19;

II – Um representante da Câmara Municipal:

Ana Paula Pedrini Machado, RG nº 43.300.441-6 SSP/SP, CPF nº 228.375.678-25;

III – Um representante dos beneficiados:

Stefani Carolina Lima Nascimento, RG nº 49.987.702-0 SSP/SP, CPF/MF nº 507.805.158-97;

IV – Um representante dos pais dos beneficiados:

Alécio Alves dos Santos, RG nº 16.102.441 SSP/SP, CPF/MF nº 087.019.738-00;

V – Um Professor:

Presidente: Flávio Júnior Zanardo, RG nº 43.300.684-5 SSP/SP, CPF/MF nº 356.962.258-45.

Parágrafo Único. Os critérios a serem adotados quando da análise para concessão da Bolsa de Estudo, a que se refere o caput deste artigo, serão os constantes

da Lei nº 397/2003, de 26 de fevereiro de 2003, com suas posteriores alterações.

Art. 2º. A participação nesta Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 19 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.732, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe sobre a utilização de veículo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que específica).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que, o número reduzido de veículos de transporte de passageiros do Setor de Transporte e Manutenção da Frota, está causando um déficit no atendimento a este setor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do veículo tipo PAS/Ônibus, Marcopolo/Volare V6 On, Ano/Modelo 2005, 23 lugares, Cor Branca, Placa CMW8697, combustível à diesel, nº de Patrimônio 011-157, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Setor de Transporte e Manutenção da Frota de Dirce Reis em atividades relativas ao transporte público.

Parágrafo único. O veículo de que trata o caput deste artigo poderá ter identificação própria.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a utilização do micro-ônibus serão alocadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Setor de Transporte e Manutenção da Frota.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 276

Página 3 de 3

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 19 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.733, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

(Ratifica, no âmbito do Município de Dirce Reis/SP, os termos do que dispõe o Decreto Estadual nº 65.460, de 08 de janeiro de 2021, e seu anexo III)

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a última atualização do Plano São Paulo de Retomada Consciente, nos termos do Decreto Estadual nº 65.460, de 08 de janeiro de 2021, que alterou os Anexos II e III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

Considerando a reclassificação da DRS-XV – São José do Rio Preto/SP, para a fase “2”- Laranja do Plano São Paulo de Retomada Consciente, ocorrida no último dia 15 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ratificados no âmbito do Município de Dirce Reis/SP, os termos do que dispõe o anexo III do Decreto Estadual nº 65.460, de 08 de janeiro de 2021, na fase “2” – Laranja, que faz parte integrante como anexo I deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 19 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra: